

# Classificados

imóveis

empregos &amp; oportunidades

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

## PUBLICIDADE LEGAL

### ▼ Câmara Municipal de Santo André

| EXTRATO DE PORTARIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº 652/2020 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 4 a 18/1/2021, à DARCI MARCIANO DOS SANTOS, exercendo a função gratificada de "Assistente de Gabinete de Vereador"; Nº 653/2020 - EXONERA "ex officio", a contar de 31/12/2020, MARLI ERONICE CARDOSO do cargo em comissão de "Assessor Especial da Presidência" - Proc. 6661/2020; Nº 654/2020 - REVOGA, a contar de 1º/1/2021, os efeitos da Portaria nº 588 de 2008, que designou o servidor CLEBER LUIZ APPELT, "Auxiliar Legislativo - Geral" para exercer a função gratificada de "Assistente de Gabinete de Vereador"; Nº 655/2020 - REVOGA, a contar de 1º/1/2021, os efeitos da Portaria nº 460 de 2013, que designou o servidor MAERCIO MACHADO DE PAULA, "Auxiliar Legislativo - Geral", para exercer a função gratificada de "Assistente de Gabinete de Vereador"; Nº 656/2020 - REVOGA, a contar de 1º/1/2021, os efeitos da Portaria nº 485 de 2013, que designou a servidora DARCI MARCIANO DOS SANTOS, "Auxiliar Legislativo - Copa", para exercer a função gratificada de "Assistente de Gabinete de Vereador"; Nº 657/2020 - REVOGA, a contar de 1º/1/2021, os efeitos da Portaria nº 62 de 2005, que designou a servidora SIRLENE APARECIDA SCAVONE, "Auxiliar Legislativo - Copa", para exercer a função gratificada de "Assistente de Gabinete de Vereador"; Nº 658/2020 - REVOGA, a contar de 1º/1/2021, os efeitos da Portaria nº 267 de 2000, que designou a servidora TEREZINHA BARBERO, "Auxiliar Legislativo - Copa", para exercer a função gratificada de "Assistente de Gabinete de Vereador"; Nº 659/2020 - REVOGA, a contar de 1º/1/2021, os efeitos da Portaria nº 235 de 2008, que designou a servidora ROSELI DA SILVA, "Auxiliar Legislativo - Copa", para exercer a função gratificada de "Assistente de Gabinete de Vereador"; Nº 660/2020 - REVOGA, a contar de 1º/1/2021, os efeitos da Portaria nº 290 de 2015, que designou o servidor AMAURI ANTONIO NOGA AZEVEDO, "Auxiliar Legislativo - Geral", para exercer a função gratificada de "Assistente de Gabinete de Vereador"; Nº 661/2020 - EXONERA, "ex officio", a contar de 31/12/2020, ACSA DOS SANTOS FERREAZ DE ARAUJO do cargo em comissão de "Assessor Político de Apoio Legislativo I"; Nº 662/2020 - EXONERA, "ex officio", a contar de 31/12/2020, CRISTIANO DIAS DA SILVA do cargo em comissão de "Assessor Político de Relações Comunitárias I"; Nº 663/2020 - EXONERA, "ex officio", a contar de 31/12/2020, ITAMAR BENITO DA SILVA do cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e Políticas Públicas II"; Nº 664/2020 - EXONERA, "ex officio", a contar de 31/12/2020, IVONE SOUZA MOREIRA do cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e Políticas Públicas II"; Nº 665/2020 - EXONERA, "ex officio", a contar de 31/12/2020, JOSE PEREIRA DE MELO do cargo em comissão de "Assessor Político de Relações Comunitárias II"; Nº 666/2020 - EXONERA, "ex officio", a contar de 31/12/2020, LUCIANA SERENO do cargo em comissão de "Assessor Político e de Apoio Legislativo I"; Nº 667/2020 - EXONERA, "ex officio", a contar de 31/12/2020, RUTE DE CASSIA CATALANI DE OLIVEIRA do cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas II"; Nº 668/2020 - EXONERA, "ex officio", a contar de 31/12/2020, SILVANA ROSA VAZ do cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas I"; Nº 669/2020 - EXONERA, "ex officio", a contar de 31/12/2020, THAIS DO AMARAL MORAELLI do cargo em comissão de "Assessor Político de Apoio Legislativo I"; Nº 670/2020 - NOMEIA, por concurso público, ANDRÉIA MIYUKI TAMASHIRO, para exercer o cargo de "Técnico Legislativo - Administrativo" - Proc. CM nº 26/2018-L; Nº 671/2020 - NOMEIA, por concurso público, ANDRÉ GUSTAVO MARTINS PITOMBA, para exercer o cargo de "Técnico Legislativo - Administrativo" - Proc. CM nº 26/2018-L; Nº 672/2020 - NOMEIA, por concurso público, WILLIAN AGOSTINHO MACHADO, para exercer o cargo de "Técnico Legislativo - Administrativo" - Proc. CM nº 26/2018-L; Nº 673/2020 - NOMEIA, por concurso público, GUILHERME DE ANDRADE PALMIERI, para exercer o cargo de "Técnico Legislativo - Administrativo" - Proc. CM nº 26/2018-L; Nº 674/2020 - NOMEIA, por concurso público, NAYARA BONATI PIRES, para exercer o cargo de "Técnico Legislativo - Administrativo" - Proc. CM nº 26/2018-L; Nº 675/2020 - NOMEIA, por concurso público, MARA FERNANDA ROCHA DE SOUSA, para exercer o cargo de "Técnico Legislativo - Administrativo" - Proc. CM nº 26/2018-L; Nº 676/2020 - NOMEIA, por concurso público, ANDERSON UNILIN TSNI, para exercer o cargo de "Técnico Legislativo - Administrativo" - Proc. CM nº 26/2018-L; Nº 677/2020 - NOMEIA, por concurso público, YU MI SON, para exercer o cargo de "Técnico Legislativo - Administrativo" - Proc. CM nº 26/2018-L. |
| <b>Câmara Municipal de Santo André, 23 de dezembro de 2020, 467º ano da fundação da cidade.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>OSMAR DE ALMEIDA</b><br>Diretor de Administração<br>CRC 215284/O-7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| LSM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

### imóveis

#### Compra e Venda

#### São Bernardo

**VENDO APTO.**  
3 dorms. em S.B.Campo, Bairro Suíço. Lazer completo. IPTU 2021 pago. Interessados tratar ☎ 97690-3013 c/ Reginaldo.

Para anunciar, ligue:

☎ 4435-8159

☎ 4435-8000



### ▼ SEMASA

**SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ - SEMASA**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
O Pregoeiro adjudicou e o Superintendente do SEMASA homologou o pregoeiro conforme abaixo:  
**PREGAÇÃO PRESENCIAL nº 021/2020 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 08/2020 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da plataforma elevatória mecânica, incluindo mão de obra, fornecimento de peças e materiais - A empresa SMARTLIFT ELEVADORES DO BRASIL LTDA ME, CNPJ 23.319.174/0001-17, valor global R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).DOTAÇÃO Nº: 006004.3390.39.17.019.  
**Cláudio Venditti**  
Diretor do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

### imóveis

## ESTAB. COMERCIAIS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>NOVA</b> (11) 4994-1990<br><b>Santa Vitória</b> (11) 97465-8991<br>P. Gonzalo Fernandes, 251 Jd. Bela Vista S.A.                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                         |
| <b>COMERCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>ESTACIONAMENTO SA LINDO</b><br>2º a 6ª feira das 7:30 às 18hrs Sábado até às 16hrs, R\$ 9,00 a hora líquido de R\$ 7 Mil Valor R\$ 180 Mil.                          |
| PADARIAS EM TODO ABC<br>Môv. R\$ 350 Mil<br>Môv. R\$ 170 Mil<br>Môv. R\$ 150 Mil<br>Môv. R\$ 140 Mil<br>Môv. R\$ 130 Mil                                                                                                                                                                                                                                    | <b>ESTACIONAMENTO SA OCASIÃO!</b><br>Seco px Igreja D' Carmo e Oliveira Lima, na mão de funcionários, Seg. a Sábado das 7 às 19 horas. Apenas R\$135 Mil. Vale o Dobro. |
| RESTAURANTE PIZZARIAS/A<br>Beirao Nobre Môv. R\$ 70 Mil<br>Líquido de R\$ 9 Mil. Valor R\$ 300 Mil c/50 % facilitado                                                                                                                                                                                                                                        | <b>ESTACIONAMENTO SCS MOLEZA</b><br>das 7 às 19hrs ao lado de clínicas Líquido de R\$ 4 Mil Valor R\$ 90 Mil                                                            |
| Super mercado Santo André<br>Môv. R\$ 140 Mil<br>Valor: R\$ 430 Mil<br>Depósito de Material<br>Môv. R\$ 100 mil<br>3 caminhões e 1 trator<br>Valor: R\$350 Mil                                                                                                                                                                                              | <b>ACOUQUE SCUL</b><br>Môv. R\$ 100 Mil, Líquido R\$ 15 Mil Valor R\$ 270 Mil<br><b>PADARIA EM SÃO PAULO</b><br>Môv. R\$ 170 mil, no prazo<br>Ótima localização         |
| Café Oportunidade Rara<br>Movimento hoje pós pandemia<br>R\$90 mil maravilhoso e lucrativo apenas R\$260 mil A/C                                                                                                                                                                                                                                            | <b>PADARIA ABC</b><br>mov. R\$ 130 Mil no prazo                                                                                                                         |
| Nós da Nova Santa Vitória Imóveis, desejamos a todos vocês clientes e amigos, que neste Natal o seu coração e a sua casa se encham de alegria, amor e paz. É que o Ano Novo traga prosperidade e muita felicidade para você e toda sua família. Boas festas a todos!!<br>Todas as informações aqui passadas, são de total responsabilidade dos Vendedores!! |                                                                                                                                                                         |

### ▼ Leilões

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
1º LEILÃO: 14 de janeiro de 2021, às 16h10min \*. 2º LEILÃO: 25 de janeiro de 2021, às 16h10min \*. (\*horário de Brasília)  
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO LUSO BRASILEIRO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.118.133/0001-00, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra com Força de Escritura Pública, datado de 27/08/2015, firmado com a fiduciante **STEPHANY CAMPOS CASTRO**, CPF nº 378.080.918-47, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 363.270,53** (Trezentos e Sessenta e Três Mil Duzentos e Setenta Reais e Cinquenta e Três Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por: **"Apartamento nº 52, do "Edifício Adamantina", com área privativa de 62.900m² e área total construída de 82.297m², com uma vaga de garagem indeterminada, integrante do Conjunto Habitacional "Residencial Nova Utinga", Conjunto "E", situado na Avenida Sapopemba, nº 1.601, Jardim Utinga, na cidade de Santo André/SP, melhor descrito na matrícula nº 90.950 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Santo André/SP". Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 251.111,37 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil Cento e Onze Reais e Trinta e Sete Centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial correrá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.frazaoleiloes.com.br](http://www.frazaoleiloes.com.br), encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: [www.frazaoleiloes.com.br](http://www.frazaoleiloes.com.br). Informações pelo tel. 11-3550-4066. (LS 5670-01)**

A Mesa da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:

**ATO Nº 37, DE 23/12/2020**  
Art. 1º Ficam prorrogados, até o dia 30 de janeiro de 2021, o disposto e os prazos previstos no Ato nº 30, de 08 de outubro de 2020, da Câmara Municipal de Santo André.  
Art. 2º Este Ato entra em vigor em 4 de janeiro de 2021, e as medidas citadas serão permanentes até o dia 30 de janeiro de 2021, podendo ser suspenso ou prorrogado caso seja necessário de acordo com as autoridades sanitárias do Município, ou órgãos Estaduais e Federais.  
**Câmara Municipal de Santo André, 23 de dezembro de 2020, 467º ano da fundação da cidade.**  
**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**  
Presidente  
**FRANCISCO DUARTE DE LIMA**  
1º Secretário  
**RONALDO DE CASTRO**  
2º Secretário  
Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.  
**JAIR EMÍLIO BARBOSA**  
Diretor Geral  
VSAIGS.

### ▼ Prefeitura Municipal de Santo André

**Secretaria de Assuntos Jurídicos.** Gerência de Compras e Licitações - I. <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br>. Dispensa de Licitação. Foi autorizada e ratificada a Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24 - Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, tratada no PA nº 23751/2020, contratação da "FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE - OSS (CNPJ 57.571.275/0001-00)" para "gerenciamento, operacionalização, execução e fomento de serviços da rede pública de saúde e dos Hospitais de Campanha COVID-19 do Município de Santo André/SP, abrangendo as áreas da atenção básica, atenção especializada, atenção hospitalar, atenção às urgências e emergências, vigilância à saúde e apoio à gestão, para o período de até 180 (cento e oitenta) dias a partir de 28/12/2020, com cláusula resolutive, sendo para Hospitais de Campanha - COVID-19 o valor estimado mensal de R\$ 11.670.000,00 e para as demais atividades o valor estimado mensal de R\$ 27.697.623,54".

**Secretaria de Inovação e Administração** - Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André: Exonerar a pedido: Port. n.º 1044.12.2020, a contar de 22 do corrente, Fernanda Martins Veras, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Assuntos Jurídicos de Santo André: Demitir: Port. n.º 12.12.2020, a contar de 23 do corrente, Glímaro Nascimento da Silva, Auxiliar de Enfermagem - SS, tendo em vista assunto constante no Processo Administrativo n.º 50187/2016. Santo André, 23 de dezembro de 2020 - Fernando Buissa de Barros Gomes, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

### ▼ Avisos

**PIZANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**  
**LTDA**, torna público que requereu ao Semasa a **AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO EM APP**, para **GALPÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM EDÍCULA** na RUA CORONEL SEABRA, 1139 - VILA ALZIRA, SANTO ANDRÉ-SP - CEP 09176-000 e declara aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita, endereçada ao Semasa.

**Anuncie Aqui 4435-8000**

### ▼ Serviço Funerário de Santo André

O Diretor Superintendente do Serviço Funerário do Município de Santo André, em cumprimento ao disposto no parágrafo 6º do artigo 39 da Constituição Federal com alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 19 e Decreto Legislativo nº 15, de 04 de julho de 2000 da Lei Orgânica do Município de Santo André, e Lei Municipal nº 6.857 de novembro de 1.991, nº 8.630 de 07 de Junho de 2004 e Lei Municipal nº 8.880 de 29 de setembro de 2006, faz publicar os valores da remuneração dos cargos e funções no SFMSA:

| Tabela I – CARGOS E FUNÇÕES                                                                   |                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Classe III</b><br>Nível Único: R\$ 1.454,12                                                | SERVENTE GERAL                                                                                            |
| <b>Classe IV</b><br>Nível A: R\$ 1.522,34<br>Nível B: R\$ 1.575,14<br>Nível C: R\$ 1.630,28   | 1/2 OFICIAL PEDREIRO<br>AUXILIAR ADMINISTRATIVO I<br>JARDINEIRO I<br>PARAMENTADOR<br>SEPULTADOR           |
| <b>Classe V</b><br>Nível A: R\$ 1.709,75<br>Nível B: R\$ 1.770,31<br>Nível C: R\$ 1.832,95    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO II                                                                                |
| <b>Classe VI</b><br>Nível A: R\$ 1.948,38<br>Nível B: R\$ 2.006,42<br>Nível C: R\$ 2.070,60   | AGENCIADOR DE CARTÓRIO<br>AUXILIAR ADMINISTRATIVO III<br>ELETRICISTA<br>PEDREIRO<br>PINTOR<br>SERRALHEIRO |
| <b>Classe VII</b><br>Nível A: R\$ 2.193,12<br>Nível B: R\$ 2.261,48<br>Nível C: R\$ 2.332,49  | AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS I<br>DESENHISTA COPISTA<br>MOTORISTA PARAMENTADOR                            |
| <b>Classe VIII</b><br>Nível A: R\$ 2.531,91<br>Nível B: R\$ 2.612,14<br>Nível C: R\$ 2.695,02 | AGENCIADOR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS<br>AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II                                      |
| <b>Classe IX</b><br>Nível A: R\$ 2.858,44<br>Nível B: R\$ 2.949,77<br>Nível C: R\$ 3.044,48   | AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS III                                                                          |
| <b>Classe X</b><br>Nível A: R\$ 3.314,55<br>Nível B: R\$ 3.421,82<br>Nível C: R\$ 3.532,39    | AUXILIAR DE CONTABILIDADE I<br>AUXILIAR DE CONTABILIDADE II<br>COMPRADOR                                  |
| <b>Classe XIII</b><br>Nível A: R\$ 5.961,02<br>Nível B: R\$ 5.962,74<br>Nível C: R\$ 5.964,54 | TÉCNICO DE CONTABILIDADE                                                                                  |
| <b>Classe XV</b><br>Nível A: R\$ 8.660,97<br>Nível B: R\$ 9.242,60<br>Nível C: R\$ 9.433,44   | PROCURADOR AUTÁRQUICO                                                                                     |

| Tabela II – FUNÇÕES GRATIFICADAS  |                                                                                                                                      |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Classe II</b><br>R\$ 2.313,97  | ENC. DE APOIO ADMINISTRATIVO DE CEMITÉRIOS LÍDER II                                                                                  |
| <b>Classe III</b><br>R\$ 2.832,94 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I<br>ENC. DE CEMITÉRIO LÍDER III                                                                           |
| <b>Classe IV</b><br>R\$ 3.199,33  | ENC. ADMINISTRATIVO DE AGÊNCIA<br>ENC. DE MANUTENÇÃO<br>ENC. DE DISTRIBUIÇÃO DE VEÍCULOS<br>ENC. DE CONTROLE E VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS |
| <b>Classe V</b><br>R\$ 4.458,79   | ENC. DE PESSOAL<br>ENC. DE FINANCEIRO<br>ENC. DE SUPRIMENTOS                                                                         |

| Tabela IV – CARGOS EM COMISSÃO    |                                                                                    |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Classe III</b><br>R\$ 5.308,83 | GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO<br>GERENTE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS |
| <b>Classe V</b><br>R\$ 7.396,11   | ASSISTENTE JURÍDICO<br>GERENTE DE CONTROLE, FISC. E VERIF. DE ÓBITOS               |
| <b>Classe VI</b><br>R\$ 8.140,02  | ASSISTENTE DE DIRETOR                                                              |

| Tabela de SUBSÍDIOS                                                                                                                                                                                                                              |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| R\$ 15.521,26                                                                                                                                                                                                                                    | DIRETOR SUPERINTENDENTE |
| PS. Acrescenta-se aos valores publicados nas tabelas I, II e IV a importância de R\$110,77, incorporada aos vencimentos de todos os servidores públicos da Administração Direta e Indireta, conforme Artigo 1º, Inciso I, da Lei nº 10.079/2018. |                         |
| Santo André, 23 de Dezembro de 2020.<br><b>DORIVAL RODRIGUES FILHO</b><br>Diretor Superintendente em Substituição                                                                                                                                |                         |

Impresso

Online

Redes Sociais

Projetos Especiais

Fábio Vellucci

fabiovellucci@dgabc.com.br

(11) 4435-8233

Josiana Abrão

josianaabrao@dgabc.com.br

(11) 4435-8172

Marcia Maritan

marciamaritan@dgabc.com.br

(11) 4435-8094

Luciana Lima

lucianalima@dgabc.com.br

(11) 4435-8173

ANUNCIE!

LIGUE PARA A GENTE

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal

Imprensa é a fonte de informação mais confiável.

Com acesso gratuito na pandemia, site do Diário supera 3 milhões\* de páginas vistas mensalmente

Informação de verdade é vacina contra o coronavírus

[www.dgabc.com.br](http://www.dgabc.com.br)

Estudo analisou 8.000 mensagens sobre a Covid-19 distribuídas nas redes sociais: **85%** eram fake news

\* Ministério da Saúde

Pesquisa Global revela que **64%** das pessoas confiam na imprensa como fonte de informação.\*

\* Edelman, março 2020

**DIÁRIO DO GRANDE ABC**

Sete cidades, um só jornal

\* Fonte: Google Analytics 18/05 a 17/06/2020